



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 01167/2013

Requer informações da Prefeitura referente ao Parque Tecnológico de Santa Bárbara.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Considerando, que foi divulgado que o Parque Tecnológico de Santa Bárbara, criado pela Lei Complementar nº 127/2011, nas proximidades da Rodovia dos Bandeirantes, foi considerado inviável, pela atual administração, porque diagnóstico ambiental apontou que boa parte do terreno se trata de APP (Área de Proteção Permanente).

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1 – Qual o tamanho da área desapropriada em 2011? E qual o tamanho da APP (Área de Proteção Permanente)?

2 – A Prefeitura tem algum planejamento para a área desapropriada, que não é APP (Área de Proteção Permanente)?

3 – A Prefeitura está procurando outra área para a instalação do Parque Tecnológico? Se sim, informar o lugar e o prazo para que essa divulgação seja feita? Em relação à parceria continuará sendo a Universidade Metodista de Piracicaba ou estão procurando outra parceria?

4 – Quando se descobriu que essa área possuía uma APP (Área de Proteção Permanente)? Foi por isso que o credenciamento junto a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico não foi formalizado?

5 - Outras informações que julgarem pertinentes

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de novembro de 2013.

Giovanni Bonfim
-Vereador-

PROTOCOLO Nº: 11251/2013 DATA: 21/11/2013 HORA: 13:24 USUÁRIO: MARTA